



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 12 de JANEIRO DE 2023

Instaura sindicância para apurar irregularidades no Serviço de Inspeção Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever insculpido no Artigo 156, caput e artigo 157, inciso primeiro da Lei Municipal nº 1.402/90^[1], a qual disciplina sobre o dever de apurar irregularidades no serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância sob nº 01/2023, para apurar denúncias envolvendo o Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º Designar, para exercer a função de sindicantes, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 163/2022, sob a Presidência da Primeira:

- Lisiane Dallagnese
- Iaskara Debastiani Garcia
- Jaime Evaldo Schu

Art. 3º O processo deve obedecer ao rito disposto no artigo 160 e seguintes da Lei Municipal 1.402/90.

Art. 4º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade dos envolvidos e as medidas que deverão ser tomadas pela Administração.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

Yasmin Del Valle Volpato

Secretária de Administração

^[1] A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2023

Sindicância nº 02/2023

Portaria nº 04/2023.

Conforme art. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar infrações de trânsito cometidas por servidores municipais.

Ficam designadas para exercer a função sindicante, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Edimara Triches

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

Yasmin Del Valle Volpato

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 05/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho do Fundeb.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO DO FUNDEB** de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007 e suas alterações, abaixo relacionados:

| Conselho do Fundeb | | |
|---------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE | ENTIDADE |
| Márcia Meneguzzi Zanco | Dagmara Dal Piva | Executivo |
| Maikyeli Orsato Decesaro | Claudiane Ribeiro | Executivo - SME |
| Marilene Gasparin Rodrigues | Márcia Dalla Cort Zilli | Professores da educação básica |
| Dianete Zanella Pagotto | Jeci Bisolo | Diretores das escolas básicas |
| Suelen Coldebella | Jane Chimento | Servidores técnico administrativo |
| Renata Francieli de Oliveira | Clario Rodrigues | Pais de alunos |
| Maikon Scandolara | Cristiano Rocha Kulman | Pais de alunos |
| Tatiana Locatelli | Leila Gonçalves Lied | Conselho Municipal de educação |
| Neulfanes Girardi | Cleomar Giolo | Conselho Tutelar |
| Silviani Teixeira Poma | Paola Cristina da Silva | Organização da sociedade civil |
| Lidiamar Bedin Daniel | Valcir Moreschi | Organização da sociedade civil |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 4

| | | |
|-------------------------|------------------------------|------------------|
| Nádia Fatima Sartorelli | Elaine Fátima Talamini Soldá | Escolas do Campo |
|-------------------------|------------------------------|------------------|

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos até 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 027/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

Atendente de Creche

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 43 | Simone Lourenço De Faria | 01/11/1989 |
| 44 | Daiane De Fátima Anunciação Nunes | 19/03/1988 |
| 45 | Angelica Correa Ferreira | 10/12/1993 |
| 46 | Nelci Lourdes Postalli Dos Santos | 01/07/1953 |
| 47 | Edivane De Paula | 16/02/1981 |
| 48 | Ana Cristina Chicheleiro | 02/10/1988 |
| 49 | Geovane Andressa Daniel | 02/02/1992 |
| 50 | Andrea Galeazzi | 06/03/1974 |
| 51 | Fernanda Casanova | 07/10/1983 |
| 52 | Caroline De Fátima Matiello Vaz | 01/02/1987 |
| 53 | Salette Pagotto Dos Santos | 23/08/1960 |
| 54 | Nilva Fochezatto Triches | 13/03/1978 |
| 55 | Adriana Carvalho | 24/04/1981 |
| 56 | Jurema Andreia Da Rocha | 04/10/1982 |
| 57 | Maikieli Stum Pereira | 19/09/1998 |
| 58 | Vera Lucia Venancio | 18/05/1966 |
| 59 | Clair Ana Zonta | 26/07/1970 |
| 60 | Ticiana Falquebach Dal Paz | 18/07/1977 |
| 61 | Káren Petry | 07/03/1995 |
| 62 | Luciana Dos Santos De Carvalho | 12/08/1978 |
| 63 | Fernanda Lira Dos Santos | 20/03/1981 |
| 64 | Ariete Da Silva Gomes | 28/07/1952 |
| 65 | Solange Teresinha Rodegheri | 30/03/1965 |
| 66 | Édna Da Silva Cabreira Dos Santos | 23/04/1985 |
| 67 | Jéssica Queiroz Radtke | 11/07/1991 |
| 68 | Paulina Cunha Farias Magalhaes | 15/01/1976 |
| 69 | Luciana Piano de Oliveira | 24/07/1976 |
| 70 | Marina Ferreira | 15/09/1993 |
| 71 | Kenia Censi | 22/12/1995 |
| 72 | Larissa Gonçalves | 11/07/1996 |
| 73 | Kamila Ruas Do Amaral | 23/01/1997 |
| 74 | Viviane Monteiro De Carvalho | 15/11/1997 |
| 75 | Genesi Miranda Casanova | 02/03/1958 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 028/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 17 | Sabrina Bueno | 17/02/1993 |
| 18 | Maríndia Padilha | 01/04/1980 |
| 19 | Carolina dos Santos Machado | 05/07/1982 |
| 20 | Dorilde de Fatima Pavan | 04/09/1966 |
| 21 | Roseli Schuster de Miranda | 21/11/1967 |
| 22 | Elisabete Soldá | 13/06/1977 |
| 23 | Tassiana Bernardi | 09/10/1980 |
| 24 | Marivane Casa Zordan | 04/03/1972 |
| 25 | Elisangela Mistura | 22/07/1974 |
| 26 | Jucelene Kade | 31/12/1978 |
| 27 | Gabriele Eduarda Pires | 14/06/1990 |
| 28 | Cristiana Padilha Nunes | 21/04/1989 |
| 29 | Marlene da Silva Santos Menegussi | 16/09/1974 |
| 30 | Juliane Jaboski | 12/09/1991 |
| 31 | Marilene Gasparin Rodrigues | 26/04/1965 |
| 32 | Aline Camera Francescheto | 28/09/1986 |
| 33 | Marilene Iones Berghetti | 15/11/1966 |
| 34 | Soeli Esberce | 05/06/1973 |
| 35 | Claudete Fátima Brandoli | 04/06/1976 |
| 36 | Caroline de Fatima Matiello Vaz | 01/02/1987 |
| 37 | Juliane Portella | 03/05/1983 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 029/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 4

homologa os resultados para o cargo de **Servente**.

SERVENTE

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|--|------------|
| 19 | Susana Ramalho | 27/07/1979 |
| 20 | Janete Debastiani Moreschi | 25/09/1971 |
| 21 | Edimara Luiza Pelissari | 12/09/1964 |
| 22 | Ricardo Baer Silva Moraes | 11/02/1968 |
| 23 | Salete da Silva Sehnem | 07/01/1971 |
| 24 | Teresinha Aparecida Lussi | 01/01/1977 |
| 25 | Cleia Fernandes dias Velmud | 16/05/1983 |
| 26 | Diane Rita Lorenzetti | 22/07/1983 |
| 27 | Cristina Sehn | 10/06/1985 |
| 28 | Rita do Nascimento Pereira | 14/10/1987 |
| 29 | Aline Zanin | 12/10/1989 |
| 30 | Gilse Veiga da Silva | 10/12/1992 |
| 31 | Marina Paula Moretti | 15/02/1993 |
| 32 | Maria da Penha Peixoto de Souza | 26/10/1957 |
| 33 | Salete Antonia Rodrigues da Silva Ferreira | 13/06/1964 |
| 34 | Maria Elisa Caceres Bernardon | 05/03/1965 |
| 35 | Amara Inês Fortunati | 28/08/1966 |
| 36 | Graciela Adriane Castioni | 03/03/1968 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº030/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 011/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para os cargos de Psicólogo.

PSICÓLOGO - 20 HS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NASCIMENTO |
|---------------|------------------------|------------|
| 9º | Viviane Mileski Chaves | 11/03/1997 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº031/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**

determinado através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 009/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Atendente de Farmácia**.

ATENDEnte DE FARMÁCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NASCIMENTO |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 2 | Edilamara Serrano Rodrigues | 04/12/1965 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº032/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 007/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Agente Administrativo**.

AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NASCIMENTO |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 8º | Bruna Regina Teló Savi Galves | 30/09/1996 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2a7a-f39c-f7cc-b358



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1271, ano VII, veiculado em 12 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 12/01/2023 às 16:51:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2a7a-f39c-f7cc-b358>